

PORTARIA Nº 04/2026.

Concede Licença-Prêmio ao Servidor: Raimundo Nonato de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Municipal nº 11, de 20 de junho de 1997 no art. 70 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Raimundo Nonato de Oliveira**, inscrito no CPF nº 919.xxx.xxx-68, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o gozo de **Licença-Prêmio por Assiduidade** pelo período de **1 (um) meses**, referente ao quinquênio de efetivo exercício cumprido, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A presente licença terá início em 12/01/2026, estendendo-se até 11/02/2026, devendo a Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Tamboril do Piauí (PI), em 12 de janeiro de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito municipal